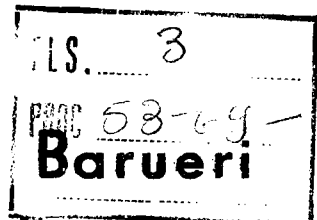




# Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 10/69Faz

Barueri, 19 de Maio de 1 969

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que trata de autorização ao Executivo para adquirir uma ambulância nova, marca Chevrolet, da General Motors do Brasil S.A. ao preço oficial.

Da necessidade urgente da Prefeitura contar com uma viatura nova para atendimento aos doentes e feridos se torna patente à vista das atuais condições dos veículos atualmente em uso nesta municipalidade.

A ambulância marca Ford, ano 1960, paralizada para reforma geral (mecânica e funilaria), de propriedade da Prefeitura, como pode constatar Vossa Excelência e Nobres Vereadores já ultrapassou a faixa de utilização econômica tornando onerosa aos cofres municipais o seu uso constante.

A outra ambulância, de propriedade do Governo do Estado (Secretaria da Saúde) em uso pela Prefeitura também se encontra em estado lastimável proveniente do excesso de utilização, não sendo conveniente à Prefeitura proceder a sua reforma.

Ressaltado esta necessidade premente de adquirir uma ambulância que possa realmente atender às necessidades da população solicito à Vossa Excelência e os Nobres Vereadores atenção especial em benefício dos moradores necessitados do Município.

Aproveito do ensejo para renovar à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

João Vilalobo Quero

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Barueri

Câmara Municipal de Barueri.-

SECRETARIA  
Entrada em 05/11/69  
Reg. n.º 219 L. 15  
Pag. 15  
L. C. Pereira Lima